DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Edifício Osíris Souza e Silva

Rua Marechal Deodoro, 261 – Centro – Guaimbê - Estado de São Paulo – CEP: 16480-023 - Fone (14) 3553 9700 – CNPJ Nº 44.529.592/0001-09

Comunicado
IPTU/2023

A partir do dia 09 de Janeiro de 2023 começa a entrega dos Carnês do IPTU.

Em 10 de Março (Sexta Feira), começa a vencer a parcela única ou a primeira parcela do IPTU, quem optar para pagamento da parcela única terá um desconto de 20%, para quem optar para pagamento parcelado terá um desconto de 5% desde que pague até o seu respectivo vencimento.

Aproximadamente 2.290 carnês do Imposto foram emitidos pela Prefeitura neste ano. O tributo tem a sua arrecadação, direcionada a educação 25%, saúde 15%, tratamento de Água, asfalto e outros.

O pagamento do IPTU pode ser feito nas Agências Bancaria da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e nos terminais e aplicativos da Agencia Bradesco ou Caixa.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê do IPTU até a data de vencimento das parcelas do imposto (*ou da cota única*) não está desobrigado do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso. Desta forma, para não sofrer as penalidades pecuniárias, o contribuinte deve providenciar a segunda via do documento junto ao setor de arrecadação de tributos.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP, 06 de Janeiro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Guaimbê e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 8 de janeiro de 2023. O Gabarito Oficial de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 12.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **10 e 11 de janeiro de 2023**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.aptaconcursos.com.br**, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

01 Coletor de Lixo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	D	C	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	B	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	A	A	C	B	C	D

02 Merendeira									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	D	C	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	B	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	A	A	C	B	C	D

03 Motorista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	D	A	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	A	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	C	D	D	A	B

04 Serviços Gerais									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	D	A	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	A	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	C	D	D	A	B

05 Trabalhador Braçal									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	D	A	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	A	D	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	A	C	D	D	A	B

06 Encarregado de Limpeza Pública									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	D	C	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	B	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	A	A	C	B	C	D

07 Operador de Máquinas									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	C	D	D	C	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	B	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	B	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	A	A	C	B	C	D

08 Agente de Combate à Endemias									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	D	A	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	A	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	D	D	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	B	D	C	A	C

09				Agente Comunitário de Saúde					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	B	D	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	D	D	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	D	C	A	B	D	D

10				Assistente de Educação Básica e Infantil					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	D	A	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	A	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	D	D	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	A	C	D	B	B	A

11				Atendente					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	B	D	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	D	B	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	B	B	D	A	C	B

12				Escriturário					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	D	A	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	A	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	D	C	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	B	A	C	C	D	B

13				Inspetor de Alunos					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	B	D	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	D	A	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	D	A	A	D	A	B

14				Monitor de Transporte Escolar					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	D	A	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	D	A	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	D	C	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	C	D	D	B	A	D

15 Técnico de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	B	D	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	D	B	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	B	B	A	D	A

16 Assistente Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	A	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	C	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	C	B	D	C	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	D	A	D	B	B	B

17 Fisioterapeuta									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	A	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	C	A	B	C	A	D

OBS: As questões específicas do cargo de FISIOTERAPEUTA serão aplicadas em nova oportunidade, que será devidamente informada aos candidatos por meio de Convocação para Provas Objetivas no dia 18 de janeiro de 2023. Prevalecendo, portanto, apenas o gabarito referente às questões de Português, Matemática e Informática.

19 Médico para PSF									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	A	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	C	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	A	D	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	A	B	A	B	D	D

20 Psicólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	A	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	C	A	B	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	D	B	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	D	C	A	C	B	A

21 Professor de Educação Básica (PEB-I)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	A	A	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	C	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	A	A	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

B	B	D	A	D	C	B	B	C	A

22				Professor de Educação Básica (PEB-II) - Artes					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	A	A	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	A	A	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	B	C	C	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	C	B	A	D	A	A	D

23				Professor de Educação Básica (PEB-II) - Inglês					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	B	A	A	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	A	A	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	B	C	C	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	B	C	D	D	A

Guaimbê, 9 de janeiro de 2023.

Márcia Helena Pereira Cabral Achiles
Prefeita Municipal